

Lei nº 2.360, de 04 de fevereiro de 2004.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 378.621,00 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e um reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
03 – Programa de Assistência Básica - PAB

10.301.0011.1018 – Aquisição de Equip. e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.220,00

08 – SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02 – Fundo Municipal da Saúde - FMS

10.305.0036.2060 – Programação p/ Ações de Epidemiologia
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.454,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – Fundo Desenv. Do Ensino Fundam. – FUNDEF

12.361.0009.1010 – Constr. Recup. e Ampl. de Pred. Escolar
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 180.000,00

12.361.0011.1004 – Ampliação do Sistema Computadorizado e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – Secretaria de Educação

12.361.0011.1050 – Aquisição de Veículo e Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.000,00

09 – SECRET. DE DESENV. ECON. SOCIAL E TURIS.
01 – Sec. Desenv. Econômico Social e Turismo

04.122.0009.1036 – Aquisição Ter. Constr. e Ampl. de Prédios Públicos
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 – Educação Infantil

12.361.0011.1049 – Construção de Prédios Escolares
4.4.90.11.01.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 42.947,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro apurado no balanço de 2003.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de fevereiro de 2004.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Roberto Martins
Chefe da Seção de Pessoal